



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2026/PRPG/UFG

Processo nº 23070.001357/2026-24

Goiânia, data na assinatura.

Às
Coordenações dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

Assunto: **Chamada Pública FAPEG 43/2025 - Bolsas de Mestrado e Doutorado**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.001357/2026-24.

Prezados coordenadores e vice-coordenadores,

1. A FAPEG divulgou no dia 19 de dezembro a Chamada 43/2025 - Programa de Concessão de Bolsas de Formação em Mestrado e Doutorado/2026 (<https://goias.gov.br/fapeg/chamada-publica-fapeg-no-43-2025-programa-de-concessao-de-bolsas-de-formacao-em-mestrado-e-doutorado-2026/>), objetivando a concessão de bolsas de formação nas modalidades mestrado e doutorado em todas as áreas do conhecimento.

2. Para essa chamada, a UFG foi contemplada com o total de 73 bolsas de Mestrado e 21 bolsas de Doutorado.

3. Conforme descrito no item 1.3 da referida chamada, o chamamento será realizado em 3 etapas, sendo estas:

3.1. 1^a etapa - As IES encaminharão à FAPEG, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente, através do e-mail gc.fapec@goias.gov.br, a distribuição das bolsas destinadas à UFG entre os PPGs elegíveis.

3.2. 2^a etapa - O PPG conduzirá o processo seletivo interno e informará à FAPEG o resultado, via Plataforma Sparkx-FAPEG.

3.3. 3^a etapa - O pós-graduando selecionado apresentará os documentos necessários para a concessão da bolsa na Plataforma DARWIN-FAPEG.

4. Sendo assim, para condução da 1^a etapa, vimos por meio deste solicitar a manifestação de interesse dos PPGs em concorrer às bolsas no âmbito da Chamada FAPEG 43/2025.

5. Para manifestação de interesse o PPG deverá inserir um despacho no presente processo (23070.001357/2026-24) contendo obrigatoriamente:

5.1. Nome e sigla do PPG;

5.2. Nome do coordenador e do vice-coordenador do PPG;

5.3. Quantidade de cotas solicitadas pelo PPG, separadas por nível (Mestrado/Doutorado)

6. Após a manifestação de interesse dos PPGs, a PRPG efetuará a distribuição das cotas de maneira unitária por PPG (isto é, uma bolsa de mestrado e/ou uma de doutorado para cada PPG apto a recebê-las), de acordo com os seguintes critérios, e nesta ordem de prioridade:

6.1. PPGs contemplados com menor número de bolsas no âmbito da Chamada Pública FAPEG 04/2025 (Bolsas de Mestrado e Doutorado);

6.2. PPGs contemplados com menor número de bolsas no âmbito da Chamada Pública CNPq 50/2024 (PIBPG ciclo 2025);

6.3. PPGs contemplados com menor número de bolsas no âmbito da Chamada Pública FAPEG 06/2024 (Bolsas de Mestrado e Doutorado);

6.4. PPGs não contemplados no âmbito da Chamada Pública CNPq 35/2023 (PIBPG ciclo 2024).

7. Para facilitar a visualização por parte dos PPGs, a PRPG já fez a classificação prévia de todos PPGs (por cada nível em separado) e incluiu no presente processo a classificação dos cursos de Mestrado (Doc. SEI 5905222) e a classificação dos cursos de Doutorado (Doc. SEI 5905224). Essa classificação geral será reorganizada em função da manifestação de interesse por parte dos PPGs conforme definido no item 5 deste Ofício.

8. Após a distribuição unitária de cotas entre os PPG, caso ainda existam cotas disponíveis, a PRPG fará nova distribuição unitária, obedecendo à ordem de classificação dos PPGs, podendo fazer quantas distribuições forem necessárias até que se alcance o limite do total de cotas disponíveis para a UFG (73 bolsas de mestrado e 21 bolsas de Doutorado).

9. A distribuição de cotas entre os PPGs obedecerá o seguinte cronograma:

Atividade	Data	Responsável
Manifestação de interesse do PPG, por meio de despacho no presente processo	até 06/02/2026	PPG
Divulgação da distribuição preliminar das cotas entre os PPGs	09/02/2026	PRPG
Prazo para recurso contra a distribuição preliminar das cotas entre os PPGs	11/02/2026	PPG
Divulgação final da distribuição das cotas entre os PPGs e envio à FAPEG	12/02/2026	PRPG
Indicação dos bolsistas selecionados à FAPEG	até 27/03/2026	PPG

10. Para proceder com a seleção dos bolsistas o PPG deverá seguir o disposto nos itens 4.2.1 a 4.2.5 da Chamada FAPEG 43/2025.

11. Para proceder com a indicação dos bolsistas selecionados o PPG deverá submeter o Anexo II da Chamada FAPEG 43/2025 à FAPEG por meio da plataforma Sparkx-FAPEG até a data indicada no cronograma da referida chamada.

12. O PPG interessado em concorrer às bolsas no âmbito desta chamada deverão seguir integralmente as disposições contidas na Chamada FAPEG 43/2025, bem como nos demais instrumentos normativos e orientações da FAPEG.

13. Eventuais dúvidas ou solicitações de mais informações acerca da distribuição de cotas entre os PPGs no âmbito desta chamada poderão ser encaminhada à PRPG através do e-mail prpg@ufg.br.

Atenciosamente,

Wilson José Flores Junior
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jose Flores Junior, Pró-Reitor**, em 12/01/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5905179** e o código CRC **35940C63**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.001357/2026-24

SEI nº 5905179